

# GOVERNO DE MACAU

## GABINETE DO GOVERNADOR

### Extractos de despachos

Por despachos de 29 de Novembro de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 18 de Janeiro de 1995:

São renovados, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 1995, os contratos de assalariamento do pessoal dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, a seguir mencionado:

A Sang Chu Tong Chu Tack Meng Claude e Amancio Goitia Murelaga, auxiliares qualificados, 4.º escalão;

Adalaida C. Dela Cruz, Delia M. Millares, Erlinda D. Rivera e Hermes R. Valdez, auxiliares, 4.º escalão;

Aniceta V. Ople, Elena R. Valdez, Fermina R. Cortez e Mercedes L. Millares, auxiliares, 3.º escalão.

(É devido o emolumento de \$ 16,00, cada)

Por despachos de 30 de Novembro de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 18 de Janeiro de 1995:

São renovados, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 1995, os contratos de assalariamento do pessoal dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, a seguir mencionado:

#### Operários qualificados:

Do 6.º escalão: Kuong Teng Tim; e do 3.º escalão: Leong Kam Chó.

#### Auxiliares qualificados:

Do 4.º escalão: Paulo José da Silva, Wong Seong Keong e Leong Koc Hong; do 3.º escalão: Elvira Teresa Tavares Dias.

#### Operário:

Do 3.º escalão: Chan Fok Kong.

#### Auxiliares:

Do 4.º escalão: Maria Fátima Leong, aliás Leong Siu Chan, Ng Wai Chan, Cu Kiuc Ing, Yip Wai Ling, Chui Sau Han e Ho Pek I; do 3.º escalão: Florentina Martins Sequeira Vleminckx, Cheang Iao Heng, Chau Kuan Iau, Chan Fok Un, Ho Siu Meng, Cheong Hong, Kan Vá Kan, Ko Bing Wah, Leong Kam Cheong, Leong Choi Kao, aliás Leong Sau Koc, Pau Mei Fong, Hong Vong Kun, Ku Kai Meng, Leung Kam Chu de Andrade Lobo, Ngai Nga Lon, Cheong Wa, Kuan Kin Man, Leong Kin Long, Chan Kan Iao e Chang Chi Lin.

(É devido o emolumento de \$ 16,00, cada)

Por despachos de 16 e 20 Dezembro de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 17 de Janeiro de 1995:

São renovados, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, pelo período de um ano, os contratos de assalariamento do pessoal dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, a seguir mencionado:

Luzia Guerra, auxiliar qualificado, 2.º escalão, a partir de 6 de Janeiro de 1995;

Cheong Mei Peng e Leong In Ha, auxiliares, 2.º escalão, a partir de 8 e 17 de Janeiro de 1995, respectivamente;

Fong Lap Ian e Tang Wai Ieng, auxiliares, 2.º escalão, a partir de 21 de Janeiro de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 16,00, cada)

Por despacho n.º 2-I/GM/95, de 27 de Janeiro, de S. Ex.ª o Governador:

Licenciado Guilherme de Carvalho Negrão Valente — renovada, a partir de 1 de Fevereiro e até 30 de Abril de 1995, a comissão de serviço nas funções de assessor deste Gabinete.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 8 de Fevereiro de 1995. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

## GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

### Despacho n.º 70/SAEF/94

Nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 33/94/M, de 11 de Julho, ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças, e no uso da competência delegada pelo artigo 1.º da Portaria n.º 156/94/M, de 18 de Julho, aprovo o plano de contas privativo do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau — IPIM, anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 30 de Dezembro de 1994. — O Secretário-Adjunto, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

#### I.P.I.M.

### Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau Plano de contas privativo

| Código da Conta | Nome das Contas |
|-----------------|-----------------|
|-----------------|-----------------|

|          |                                    |
|----------|------------------------------------|
| <b>1</b> | <b>CLASSE 1 - MEIOS MONETÁRIOS</b> |
| 11       | CAIXA                              |
| 111      | CAIXA-SUB-TOTAL                    |
| 12       | DEPÓSITOS À ORDEM                  |

| Código da Conta | Nome das Contas |
|-----------------|-----------------|
|-----------------|-----------------|

| Código da Conta | Nome das Contas |
|-----------------|-----------------|
|-----------------|-----------------|

|          |                                                  |
|----------|--------------------------------------------------|
| 121      | <u>BANCOS C/C:</u>                               |
| 14       | <u>DEPÓSITOS A PRAZO</u>                         |
| 141      | <u>BANCOS C/C:</u>                               |
| <b>2</b> | <b><u>CLASSE 2 - TERCEIROS E ANTECIPADOS</u></b> |
| 21       | <u>CLIENTES</u>                                  |
| 211      | <u>CLIENTES C/C:</u>                             |
| 22       | <u>FORNECEDORES</u>                              |
| 221      | <u>FORNECEDORES C/C:</u>                         |
| 226      | <u>FORNECEDORES CONTA FACTURAS</u>               |
|          | <u>EM RECEBIMENTOS E EM CONFERÊNCIA</u>          |
| 229      | <u>ADIANTAMENTO A FORNECEDORES</u>               |
| 23       | <u>EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS:</u>                   |
| 233      | <u>EMPRÉSTIMOS C/ADIANTAMENTOS</u>               |
|          | <u>AO PESSOAL</u>                                |
| 238      | <u>ADIANTAMENTO PARA DESPESAS AO PESSOAL</u>     |
| 24       | <u>SECTOR PÚBLICO ESTATAL</u>                    |
| 248      | <u>INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA</u>               |
| 249      | <u>GOVERNO DE MACAU</u>                          |
| 26       | <u>OUTROS DEVEDORES E CREDORES</u>               |
| 261      | <u>CREDORES POR FORNECIMENTO DE</u>              |
|          | <u>IMOBILIZADO C/C</u>                           |
| 263      | <u>REMUNERAÇÕES A PAGAR</u>                      |
| 267      | <u>CONSULTORES, ASSESSORES E</u>                 |
|          | <u>INTERMEDIÁRIOS</u>                            |
| 268      | <u>DEVEDORES E CREDORES POR COBRANÇAS</u>        |
|          | <u>E PAGAMENTOS DIFERIDOS</u>                    |
| 2681     | <u>D/C POR COBRANÇAS DIFERIDAS</u>               |
| 2682     | <u>D/C POR PAGAMENTOS DIFERIDOS</u>              |
| 269      | <u>DEVEDORES E CREDORES DIVERSOS</u>             |
| 2691     | <u>DEVEDORES DIVERSOS</u>                        |
| 2692     | <u>CREDORES DIVERSOS</u>                         |
| 27       | <u>DESPESAS E RECEITAS ANTECIPADAS</u>           |
| 271      | <u>DESPESAS ANTECIPADAS</u>                      |
| 272      | <u>RECEITAS ANTECIPADAS</u>                      |

#### **4 CLASSE 4 - IMOBILIZAÇÕES**

|        |                                               |
|--------|-----------------------------------------------|
| 42     | <u>IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS</u>                |
| 423    | <u>EQUIPAMENTOS BÁSICOS E OUTRAS MÁQUINAS</u> |
|        | <u>E INSTALAÇÕES</u>                          |
| 425    | <u>MATERIAL DE CARGA E TRANSPORTE</u>         |
| 426    | <u>EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO E SOCIAL</u>    |
|        | <u>E MOBILIÁRIO DIVERSO</u>                   |
| 4261   | <u>E.A.S.M.D. - SERVIÇOS I.P.I.M.</u>         |
| 426101 | Mobiliário de escritório                      |
| 426102 | Máquinas de escrever, de calcular, etc.       |
| 426103 | Minicomputadores e equipamentos similares     |
| 426104 | Equipamento de Telecomunicações               |
| 426105 | Equipamento de Telefax                        |
| 426106 | Máquinas de Fotocópiar                        |
| 426107 | Aparelhos de Televisão e de Som               |
| 426108 | Aparelhos Rectro-Projectores                  |
| 426109 | Aparelhos de Vídeo                            |
| 426110 | Artigos de Decoração e Conforto               |

|       |                                                             |
|-------|-------------------------------------------------------------|
| 4262  | <u>E.A.S.M.D. - RESIDÊNCIAS DO PESSOAL</u>                  |
| 42621 | -                                                           |
| 42622 | -                                                           |
| 429   | <u>OUTRAS IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS</u>                       |
| 4291  |                                                             |
| 4292  |                                                             |
| 43    | <u>IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS</u>                            |
| 439   | <u>OUTRAS IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS</u>                     |
| 4391  | Programas para Computadores                                 |
| 47    | <u>CUSTOS PLURIENIAIS</u>                                   |
| 471   | <u>OBRAS DE INSTALAÇÃO</u>                                  |
| 48    | <u>AMORTIZAÇÕES E REINTEGRAÇÕES ACUMULADAS</u>              |
| 481   | <u>AMORTIZAÇÕES DE IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS</u>            |
| 4819  | De outras immobilizações incorpóreas                        |
| 482   | <u>REINTEGRAÇÕES DE IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS</u>             |
| 4823  | De Equipamentos Básicos, e Outras Máquinas e Instalações    |
| 4825  | De material de carga e transporte                           |
| 4826  | De equipamento administrativo e social e mobiliário diverso |
| 4829  | De outras immobilizações corpóreas                          |
| 48291 |                                                             |

#### **5 CLASSE 5 - RESULTADOS TRANSITADOS**

|      |                               |
|------|-------------------------------|
| 59   | <u>RESULTADOS TRANSITADOS</u> |
| 5901 | Saldo da Gerência             |
| 5902 | Saldo da Gerência             |
| 5903 | Saldo da Gerência             |

#### **6 CLASSE 6 - CUSTOS POR NATUREZA**

|       |                                               |
|-------|-----------------------------------------------|
| 61    | <u>GASTOS COM ACCÕES DE PROMOÇÃO AO</u>       |
|       | <u>INVESTIMENTO EM MACAU</u>                  |
| 611   | <u>Accões Publicitárias:</u>                  |
| 61101 | Campanhas                                     |
| 61102 | Seminários e Conferências                     |
| 61103 | Publicidade e propaganda                      |
| 61104 | Aluguer de espaços                            |
| 61105 | Aluguer de equipamentos                       |
| 61106 | Inscrições em Seminários e Conferências       |
| 612   | <u>Material Publicitário:</u>                 |
| 61201 | Material de Tipografia                        |
| 61202 | Material Vídeo                                |
| 61203 | Material Técnico de Apoio                     |
| 61204 | Trabalhos de serigrafia e gráfico             |
| 613   | <u>Despesa de Promoção com Convidados</u>     |
|       | <u>e Visitantes</u>                           |
| 61301 | Despesas c/ transportes                       |
| 61302 | Despesas c/ ofertas                           |
| 61303 | Despesas de representação                     |
| 61304 | Despesas com estadia                          |
| 61305 | Despesas c/ aluguer de veículos               |
| 62    | <u>SUBCONTRATOS:</u>                          |
| 621   | <u>Subcontratos com Outras Empresas:</u>      |
| 6211  | Empresa (A)                                   |
| 6212  | Empresa (B)                                   |
| 63    | <u>FORNECIMENTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS:</u> |
| 631   | <u>Fornecimentos de Terceiros:</u>            |

| Código da Conta | Nome das Contas |
|-----------------|-----------------|
|-----------------|-----------------|

|        |                                                |
|--------|------------------------------------------------|
| 6311   | Água                                           |
| 6312   | Electricidade                                  |
| 6313   | Combustíveis e Outros Flúidos                  |
| 6314   | Material de Conservação e Reparação            |
| 6315   | Ferramentas e Utensílios de Desgaste Rápido    |
| 6316   | Material de Escritório                         |
| 6318   | <u>Outros Fornecimentos:</u>                   |
| 631801 | Artigos de Higiene, Conforto e Limpeza         |
| 631802 | Material de Limpeza                            |
| 631803 | Jornais e Revistas                             |
| 631804 | Boletim Oficial                                |
| 631805 | Pneus e Câmaras de Ar                          |
| 632    | <u>Serviços de Terceiros (I):</u>              |
| 6322   | Despesas de Representação                      |
| 6323   | Conservação e Reparação                        |
| 6324   | <u>Comunicação:</u>                            |
| 63241  | Telefones                                      |
| 63242  | Telefax                                        |
| 63243  | C.T.T.                                         |
| 6325   | <u>Seguros:</u>                                |
| 63251  | De Acidentes Pessoais                          |
| 63252  | De Viaturas                                    |
| 63253  | De Multi-riscos                                |
| 6326   | Publicidade e Propaganda                       |
| 6327   | <u>Trabalhos Especializados:</u>               |
| 632701 | Estudos e Pareceres                            |
| 632702 | Prospecção de mercados                         |
| 632703 | Traduções                                      |
| 632704 | Outros trabalhos especializados                |
| 632705 | Serviço de Contabilista                        |
| 632706 | Serviço Assessoria de Informática              |
| 632707 | Serviço Assessoria Jurídica                    |
| 633    | <u>Serviços de Terceiros (II):</u>             |
| 6331   | Transportes de material diverso                |
| 6332   | Transporte de Pessoal                          |
| 6333   | <u>Deslocações e Estadias:</u>                 |
| 63331  | Viagens, passagens e transportes diversos      |
| 63332  | Alojamento e alimentação                       |
| 63333  | Aluguer de viaturas                            |
| 63334  | Outras despesas                                |
| 6334   | Comissões a Intermediários                     |
| 6335   | Honorários                                     |
| 6336   | Contencioso e Notariado                        |
| 6338   | <u>Outros Serviços:</u>                        |
| 633801 | Informações Comerciais                         |
| 633802 | Serviços de Limpeza                            |
| 633803 | Parque de Veículos                             |
| 633804 | Serviço de Fotocópias Especiais                |
| 65     | <u>DESPESAS COM O PESSOAL:</u>                 |
| 651    | <u>Remunerações dos Órgãos Directivos:</u>     |
| 652    | <u>Ordenados e Salários do Pessoal:</u>        |
| 653    | <u>Remunerações Adicionais:</u>                |
| 6531   | <u>Subsídios de Férias</u>                     |
| 65311  | <u>Subsídios de Férias - Órgãos Directivos</u> |
| 65312  | <u>Subsídios de Férias - Pessoal</u>           |

| Código da Conta | Nome das Contas |
|-----------------|-----------------|
|-----------------|-----------------|

|       |                                                        |
|-------|--------------------------------------------------------|
| 6532  | <u>Subsídios de Natal:</u>                             |
| 65321 | <u>Subsídios de Natal - Órgãos Directivos</u>          |
| 65322 | <u>Subsídios de Natal - Pessoal</u>                    |
| 6533  | <u>Subsídios de Função:</u>                            |
| 6534  | <u>Subsídios p/ Isenção de Horário</u>                 |
| 6535  | <u>Prémio de Antiguidade:</u>                          |
| 6536  | <u>Subsídios de Rendias de Casa:</u>                   |
| 6537  | <u>Ajudas de Custo:</u>                                |
| 65371 | <u>Ajuda de custo - Órgãos Directivos:</u>             |
| 65372 | <u>Ajuda de custo - Pessoal:</u>                       |
| 6538  | <u>Horas Extraordinárias</u>                           |
| 655   | <u>Encargos sobre Remunerações:</u>                    |
| 65501 | Fundo de Segurança Social                              |
| 65502 | Subsídio de Família                                    |
| 656   | <u>Formação do Pessoal:</u>                            |
| 65601 | Pessoal                                                |
| 657   | <u>Seguros de Acidentes de Trabalho:</u>               |
| 65701 | Acidentes de trabalho                                  |
| 658   | <u>Outras Despesas e Encargos com o Pessoal:</u>       |
| 6581  | Uniformes                                              |
| 6582  | Assistência médica e medicamentosa                     |
| 6583  | Cantina/Bar                                            |
| 6584  | <u>Encargos Contratuais:</u>                           |
| 65841 | -                                                      |
| 65842 | -                                                      |
| 65843 | -                                                      |
| 6586  | <u>Subsídios Extraordinários:</u>                      |
| 66    | <u>DESPESAS FINANCEIRAS:</u>                           |
| 661   | <u>Despesas c/ Serviços Bancários</u>                  |
| 67    | <u>OUTRAS DESPESAS E ENCARGOS:</u>                     |
| 671   | <u>Livros e Documentação Técnica</u>                   |
| 672   | Despesas não especificadas                             |
| 68    | <u>AMORTIZAÇÕES E REINTEGRAÇÕES</u>                    |
|       | <u>DO EXERCÍCIO:</u>                                   |
| 682   | <u>De Imobilizações Corpóreas:</u>                     |
| 6823  | De Equipamentos Básicos, Máquinas e Outras Instalações |
| 6825  | De Material de Carga e Transporte                      |
| 6826  | De Equipamento Administrativo e Mobiliário Diverso     |
| 6829  | De Outras Imobilizações Corpóreas                      |
| 683   | <u>De Imobilizações Incorpóreas:</u>                   |
| 6833  | De Gastos de Instalação e Expansão                     |
| 7     | <u>CLASSE 7 - PROVEITOS POR NATUREZA</u>               |
| 74    | <u>SUBSÍDIOS DESTINADOS À EXPLORAÇÃO</u>               |
| 741   | <u>SUBSÍDIOS DO SECTOR PÚBLICO ESTATAL</u>             |
| 7411  | Dotação do O.G.T.                                      |
| 7412  | Recasas Consignadas (Dec.-Lei 50/80/M de 30DEZ)        |
| 7419  | Saldos transitados da gerência anterior                |
| 75    | <u>RECEITAS SUPLEMENTARES</u>                          |
| 78    | <u>OUTRAS RECEITAS</u>                                 |
| 79    | <u>UTILIZAÇÃO DE PROVISÕES</u>                         |
| 8     | <u>CLASSE 8 - RESULTADOS</u>                           |
| 81    | <u>SALDOS CORRENTES DO EXERCÍCIO</u>                   |

| Código da Conta | Nome das Contas |
|-----------------|-----------------|
|-----------------|-----------------|

|     |                                            |
|-----|--------------------------------------------|
| 811 | <u>SALDOS CORRENTES DO EXERCÍCIO</u>       |
| 82  | <u>SALDOS EXTRAORDINÁRIOS DO EXERCÍCIO</u> |
| 828 | <u>OUTRAS PERDAS EXTRAORDINÁRIAS</u>       |
| 83  | <u>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</u>     |
| 88  | <u>SALDOS LÍQUIDOS</u>                     |

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 8 de Fevereiro de 1995. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Afonso de Atayde e Melo*.

## GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

### Despacho n.º 10/SATOP/95

Respeitante ao pedido feito por Hong Seng, Cheang Wai Sang e Ho Meng Tak, de revisão do contrato de concessão, por aforamento, do terreno com a área de 58 (cinquenta e oito) metros quadrados, sito em Macau, onde se encontra implantado o edifício com o n.º 11, da Travessa dos Colonos, em virtude da modificação do seu aproveitamento com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, destinado a comércio e habitação (Processo n.º 1 417.1, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, e Processo n.º 94/94, da Comissão de Terras).

Considerando que:

1. Hong Seng, solteiro, maior, natural de Macau, de nacionalidade portuguesa, Cheang Wai Sang, solteiro, maior, natural de Macau, de nacionalidade portuguesa, e Ho Meng Tak, casado com Kan Wai Fong, no regime de comunhão de adquiridos, natural de Macau, de nacionalidade portuguesa, todos residentes em Macau, na Rua de Pedro Coutinho, n.º 29, 6.º, D, são contitulares do domínio útil de um terreno com a área de 58 (cinquenta e oito) metros quadrados, sito em Macau, onde se encontra implantado o edifício com o n.º 11, da Travessa dos Colonos.

O terreno está descrito na Conservatória do Registo Predial de Macau (CRPM) sob o n.º 19 252 a fls. 190 v. do livro B-39 e está inscrito a favor dos concessionários sob o n.º 1 568 a fls. 82 do livro G-11L. O domínio directo está inscrito a favor do Território sem número a fls. 110 do livro B-4.

2. Pretendendo proceder ao reaproveitamento do terreno, com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, destinado a comércio e habitação, os concessionários submeteram à apreciação da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) o correspondente projecto de arquitectura.

3. Posteriormente, através de requerimento datado de 16 de Abril de 1994, dirigido a S. Ex.ª o Governador, os concessionários solicitaram autorização para modificação do aproveitamento do terreno, com a consequente alteração do contrato de concessão em vigor.

4. O terreno em apreço está assinalado na planta referenciada por Processo n.º 3 544/91, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 9 de Março de 1994.

5. Tendo em consideração o projecto apresentado que, após apreciação, mereceu parecer favorável, o Departamento de Solos da DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas a obter pelo Território e fixou, em minuta de contrato, as condições a que a revisão do contrato deveria obedecer, as quais foram aceites pelos requerentes mediante declaração apresentada em 7 de Outubro de 1994.

6. O processo seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 3 de Novembro de 1994, nada opôs ao pedido.

7. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições de revisão da concessão foram notificadas aos requerentes e por estes expressamente aceites, mediante declaração datada de 13 de Janeiro de 1995.

Nestes termos, ouvido o Conselho Consultivo;

Em conformidade com as disposições do Título II do Anexo II da Declaração Conjunta Luso-Chinesa;

Ao abrigo do disposto no artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e no uso da delegação de competências, conferida pela Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, defiro o pedido identificado em epígrafe, nos termos do contrato que se segue, acordado pelo território de Macau, como primeiro outorgante, e por Hong Seng, Cheang Wai Sang e Ho Meng Tak, como segundos outorgantes:

#### *Cláusula primeira — Objecto do contrato*

1. Constitui objecto do presente contrato a revisão da concessão, por aforamento, respeitante ao terreno com a área de 58 (cinquenta e oito) metros quadrados, onde se encontra implantado o prédio n.º 11, da Travessa dos Colonos, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno.

2. O terreno encontra-se descrito na CRPM sob o n.º 19 252 a fls. 190 v. do livro B-39 e inscrito a favor dos segundos outorgantes sob o n.º 1 568 a fls. 82 do livro G-11L.

3. A concessão do terreno, que se encontra assinalado na planta anexa com o n.º 3 544/91, emitida em 9 de Março de 1994, pela DSCC, passa a reger-se pelo presente contrato.

#### *Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno*

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 5 (cinco) pisos.

2. O edifício, referido no número anterior, é afectado às seguintes finalidades de utilização:

Comercial: rés-do-chão e «kok chai», com a área de 58 m²;

Habitacional: do 1.º ao 4.º andar, com a área de 244 m².

3. As áreas, referidas no número anterior, podem ser sujeitas a eventuais rectificações a realizar no momento da vistoria para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

#### *Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro*

1. O preço do domínio útil do terreno é actualizado para \$ 26 480,00 (vinte e seis mil, quatrocentas e oitenta) patacas.